**PROJETO DE LEI N° 270/2025**

**“Institui o Dia Municipal da Educação Legislativa**. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal da Educação Legislativa, a ser celebrado no dia 15 de maio.

**Art. 2º** A Escola do Parlamento fará atividade para comemorar o Dia Municipal da Educação Legislativa.

**Art.3º** O Dia Municipal da Educação Legislativa para a integrar o calendário oficial de atividades da cidade.

**Arte. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de maio de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

**Justificativa**

O Presidente da República sancionou no dia 8 de janeiro de 2024 a Lei 14.798, que institui o Dia Nacional da Educação Legislativa, a ser celebrado anualmente no dia 15 de maio. A lei é resultado de proposta de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), aprovada pelo Congresso Nacional.

A data de 15 de maio faz alusão à criação, em 2003, da Associação das Escolas do Legislativo e de Contas (Abel), um marco que permitiu a institucionalização da educação legislativa nos parlamentos e tribunais de contas do país. Com a lei, o Dia Nacional da Educação Legislativa passa a integrar o calendário oficial de eventos nacionais.

Contudo achamos importante incluir no calendário municipal, para que não se esqueça de ter atividades que comemorem este importante dia porque ele pretende valorizar a importância do Poder Legislativo e seus saberes. Necessário mostrar a população o que seus vereadores fazem e quais os limites de sua competência, valorizar a instituição Poder Legislativo e que os cidadãos conheçam qual o papel desta Casa.

A educação legislativa se consolidou como um segmento essencial para o aperfeiçoamento das atividades parlamentares, avançando e expandindo-se para além das casas legislativas e tribunais, beneficiando também as comunidades locais e a sociedade em geral com a promoção de cursos e eventos voltados à formação política e cidadania.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de maio de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Vereador